Fls. n.º 02
Proc. 27/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 793/2005 **Mococa, 25 de abril de 2005.**

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.000	25.04.05	

Senhor Presidente:

Vimos a presença de Vossa Excelência, encaminhar o presente ***projeto de lei***, que visa autorizar a doação de eletrodomésticos na festa do trabalhador programada para o próximo dia 30 de abril.

Trata-se de festividade muito esperada pelos munícipes todos os anos, onde em confraternização poderão vir a ser sorteados com tal premiação numa justa homenagem aos trabalhadores mocoquenses.

Destarte, em razão da proximidade das festividades, faz-se necessária a analise e aprovação em regime de urgência.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Dr. ALOISIO TALIBERTI FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA - SP

Fls. n.º 05
Proc. 273 / 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 037 DE DE ABRIL DE 2005.

Autoriza a Doação de eletrodomésticos para a Festa do Trabalhador.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../05, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, sem encargos, 04 geladeira, 02 televisores de 20 polegadas, 02 sofás, 4 fogões com 4 bocas, quando da comemoração do dia 1º. de maio, na Festa do Trabalhador.

Parágrafo único – A doação será considerada prêmio e os interessados participarão através de sorteio, que será realizado em local público.

Art. 2º.- O sorteio será extensivo a todos os trabalhadores do município de Mococa, que apresentarem Carteira de Trabalho, quando então receberão um cupon, contendo numeração, que será entregue ao trabalhador e a segunda via será colocado em uma urna para o sorteio.

Art. 3º. O sorteio se realizará em local publico, no dia 30 de abril, pelas autoridades presentes., com a participação de todos os munícipes, mediante a apresentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

de números sorteados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

Art. 4°. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE ABRIL DE 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8 favoráveis e 1 ausente
Sessão 25 de Abril de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão 25 de Abril de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. 1
Proc. 273 / 2005

PROCESSO Nº. _____/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 037/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA

DESPACHO

Nos termos do art. , do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Ronaldo Gonçalves.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de Abril de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei nº.037/2005.**

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Autoriza a doação de eletrodomésticos para a festa do Trabalhador.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de Abril de 2005.

Fls. n.º 07
Proc. 273 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões 25 / 04 / 2005 ALOYSIO TALIBERTI FILHO PRESIDENTE
1.002	25/04/05		

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para as seguintes matérias:

01-Projeto de Lei Complementar nº. 007/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

02- Projeto de Lei nº. 037/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a doação de eletrodomésticos para a festa do Trabalhador.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de Abril de 2005.

Fls. n.º 08
Proc. 2731/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.003	25/04/05	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 28/04/2005

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

01-Projeto de Lei Complementar nº. 007/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

02- Projeto de Lei nº. 037/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a doação de eletrodomésticos para a festa do Trabalhador.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de Abril de 2005.

Fls. n.º 09
Proc. 273/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 33 85
Entrada em 26/04/05
LUCIA S. MONACO - Encarregada Setor de Protocolo

Oficio nº.334/2005-CM.

Mococa, 26 de Abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 25 de Abril último, constando de:

1- Autógrafo nº.036/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.007/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.037/2005, referente ao Projeto de Lei nº.037/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Exelência o Senhor
Aparecido Espanha
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 010
Proc. 273 / 2005

AUTÓGRAFO Nº. 037 DE 2005.
Projeto de Lei nº. 037/2005.

Autoriza a doação de eletrodomésticos para a festa do Trabalhador.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, sem encargos, 04 geladeira, 02 televisores de 20 polegadas, 02 sofás, 4 fogões com 4 bocas, quando da comemoração do dia 1º. de maio, na Festa do Trabalhador.

Parágrafo único – A doação será considerada prêmio e os interessados participarão através de sorteio, que será realizado em local público.

Art. 2º.- O sorteio será extensivo a todos os trabalhadores do município de Mococa, que apresentarem Carteira de Trabalho, quando então receberão um cupon, contendo numeração, que será entregue ao trabalhador e a segunda via será colocado em uma urna para o sorteio.

Art. 3º. O sorteio se realizará em local publico, no dia 30 de abril, pelas autoridades presentes, com a participação de todos os munícipes, mediante a apresentação

IRB

Fls. n.º 011
Proc. 2737/2005

AUTÓGRAFO Nº. 037 DE 2005.
Projeto de Lei nº. 037/2005.

de números sorteados receberão os prêmios sem qualquer ônus.

Art. 4º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de Abril de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário